



**MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON**

**ESTADO DO PARANÁ**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2018**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04.02/2018**

Tornar público a RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS, DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, EM CONFORMIDADE COM AS LEIS MUNICIPAIS Nº 4.511, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012; LEI 4.521 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2013; COM O DECRETO Nº 149/2018, DE 17 DE MAIO DE 2018, E SUPERVISIONADO PELA COMISSÃO ORGANIZADORA DO TESTE SELETIVO, CONSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 398/2018, DE 17 DE MAIO DE 2018, PUBLICADA EM ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA NA DATA DE 22 DE MAIO DE 2018, CONFORME SEGUE:

I- Dispõe sobre interposição de recurso sobre o Edital de Homologação das inscrições, realizado dentro do prazo legal, solicitado e fundamentado, dessa forma, defere-se as inscrições abaixo, conforme segue:

**ESTAGIÁRIO ENSINO MÉDIO – Área Educação Infantil**

<b>Nome</b>	<b>RG</b>	<b>Data Nascimento</b>
ANGELINA AURÉLIO	11.042.360-8	17.11.2002

**ESTAGIÁRIO ENSINO SUPERIOR – Área de Educação Infantil e Ensino Fundamental, Séries Iniciais**

<b>Nome</b>	<b>RG</b>	<b>Data Nascimento</b>
JAQUELINE OESTREICH HEINRICH	12.813.579-0	28.11.1997
ALINE RADKE DOS SANTOS	13.177.921-6	08.12.2000
ROSEMERI LIONARDO	13.888.363-9	21.08.1982
JULIANA VENANCIO JUSTINO FRANCIOSO	8.591.173-2	08.04.1984

**ESTAGIÁRIO ENSINO SUPERIOR – CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

<b>Nome</b>	<b>RG</b>	<b>Data Nascimento</b>
ANA CAROLINA BOIASKI	12.661.756-9	06.09.1999

II - Os candidatos que tiveram suas inscrições homologadas, deverão entregar a cópia do Histórico Acadêmico/Escolar ou equiparado dentro de envelope padrão ofício (tamanho A4) o qual será lacrado no ato da entrega da documentação devendo, ainda, estar acompanhado do comprovante da inscrição e comprovante de entrega de títulos – Anexo I do Edital 01.02/2018.

III - O candidato deverá apresentar a documentação no período de 27/06/2018 a 13/07/2018, das 08h às 11h 45min e das 13h 15min às 17h (horário de Brasília), na Secretaria Municipal de Educação, junto a Prefeitura Municipal.

IV - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, em 25 de junho de 2018.

**MÁRCIO ANDREI RAUBER**  
Prefeito

**ALAERCIO VIANEI PINATI**  
Presidente da Comissão Organizadora